



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 014/14 – JG)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 009, de 12 de maio de 2014, do Poder Legislativo, que “**Cria vagas e pontos de caminhões de fretes e máquinas em local a seguir identificado e dá outras providências.**”.

Relator: Vereador Divino Ramos.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico cria vagas e pontos de caminhões de frete e máquinas em local a ser identificados.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal nos seus arts. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014.


Nélcio Marques de Almeida
Presidente

Natanael Caetano do Nascimento
Vice-Presidente


Divino Ramos da Silva
Relator

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br